



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.681/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ROSIANE SILMARA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSIANE SILMARA DA SILVA**, matrícula 996540, portadora da cédula de identidade RG nº 9.200.649-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 050.177.449-16, nomeada em 02 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Técnica de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 9.307/2024 com fruição no período de 15 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 24 / julho / 20 24
DE N.º 13079
UMBARAMA 24 / 07 / 20 24
Natalia
IMPRESSÃO DE TIPO GIGIOLA